



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Revogação de Mandatos nos Processos Federais Nº 1071550-52.2023.4.01.3400, Nº 1026164-13.2020.4.01.3300 e Nº 1000544-09.2019.4.01.3308 - 23 de Outubro de 2024

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, representada pelo Prefeito Herminio José Oliveira Mercês, emitiu notificações formais revogando mandatos conferidos em três processos judiciais federais. Os documentos abrangem os processos nº 1071550-52.2023.4.01.3400, nº 1026164-13.2020.4.01.3300 e nº 1000544-09.2019.4.01.3308, tramitando em diferentes jurisdições e tribunais. As notificações orientam os advogados previamente constituídos a se absterem de quaisquer atos em nome do município nos referidos processos. Esta ação reflete medidas administrativas e legais para assegurar o alinhamento das representações judiciais às diretrizes do município.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2021 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Herminio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.765.219/0001-23 com sede na Rua Neném Miranda nº. 78 – Centro – CEP 46.780-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Hermínio José Oliveira Mercês

NOTIFICADO: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, com endereço sito à Rua Eng. Oscar Ferreira nº 47, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52.061-020.

Venho, por meio deste, informar-lhe que, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.765.219/0001-23 com sede na Rua Neném Miranda nº. 78 – Centro – CEP 46.780-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Hermínio José Oliveira Mercês, o revoga do mandato nos autos do processo de nº 1071550-52.2023.4.01.3400, que tramita atualmente na 8ª Vara Federal Cível da SJDF e recurso de apelação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em que litiga contra a União Federal, pedindo-lhe que se abstenha, em razão da presente, de praticar qualquer ato em nome do município de MARCIONÍLIO SOUZA (BA), no referido processo.

MARCIONÍLIO SOUZA - BA, 23 de outubro de 2024

MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA – BA

Hermínio José Oliveira Mercês

Rua Neném Miranda nº. 78 – Centro – CEP 46.780-000 – Fone/Fax: (75) 3340-2123



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.765.219/0001-23 com sede na Rua Neném Miranda nº. 78 – Centro – CEP 46.780-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Hermínio José Oliveira Mercês

NOTIFICADO: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, com endereço sito à Rua Eng. Oscar Ferreira nº 47, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52.061-020.

Venho, por meio deste, informar-lhe que, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.765.219/0001-23 com sede na Rua Neném Miranda nº. 78 – Centro – CEP 46.780-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Hermínio José Oliveira Mercês, o revoga do mandato nos autos do processo de nº 1026164-13.2020.4.01.3300, que tramita atualmente na 12ª Vara Federal Cível da SJBA, e recurso de apelação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em que litiga contra a União Federal, pedindo-lhe que se abstenha, em razão da presente, de praticar qualquer ato em nome do município de MARCIONÍLIO SOUZA (BA), no referido processo.

MARCIONÍLIO SOUZA - BA, 23 de outubro de 2024

MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA – BA

Hermínio José Oliveira Mercês

Rua Neném Miranda nº. 78 – Centro – CEP 46.780-000 – Fone/Fax: (75) 3340-2123



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.765.219/0001-23 com sede na Rua Neném Miranda nº. 78 – Centro – CEP 46.780-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Hermínio José Oliveira Mercês

NOTIFICADAS: DÉBORAH CARDOSO GUIRRA e MÁRCIA REIS BITTENCOURT, brasileiras, advogadas, inscritas na OAB/BA respectivamente sob o nº 14.622 e 12.420, com endereço sito à Avenida Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, salas 423/424, Caminho das Arvores, Salvador/BA.

Venho, por meio deste, informar-lhes que, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.765.219/0001-23 com sede na Rua Neném Miranda nº. 78 – Centro – CEP 46.780-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Hermínio José Oliveira Mercês, as revoga do mandato nos autos do processo de nº 1000544-09.2019.4.01.3308, que tramita atualmente na Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jequié-BA, e recurso no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em que litiga contra a União Federal, pedindo-lhes que se abstenha, em razão da presente, de praticar qualquer ato em nome do município de MARCIONÍLIO SOUZA (BA), no referido processo.

MARCIONÍLIO SOUZA - BA, 23 de outubro de 2024

MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA – BA

Hermínio José Oliveira Mercês

Rua Neném Miranda nº. 78 – Centro – CEP 46.780-000 – Fone/Fax: (75) 3340-2123